

Folha 013 Proc 053/24  
Alexandre da Costa Simões  
AGENTE LEGISLATIVO  
Folha 1



Município de Comendador  
**Levy Gasparian**

Av. Vereador José Francisco Xavier, 01 - Centro - Comendador Levy Gasparian - RJ - CEP 25870-000

www.levygasparian.rj.gov.br  
Telefone: (24)2254-1344

**LEI N° 1.248, DE 04 DE JULHO DE 2024.**

Denomina "Jandyra de Oliveira Dorico" o bem público que menciona.

O POVO DO MUNICÍPIO DE COMENDADOR LEVY GASPARIAN, por meio de seus representantes legais, decreta e eu sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica denominado "Jandyra de Oliveira Dorico" o Espaço Saeleg, localizado na Rua Ísis de Morais, no Morro do Saeleg.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Claudio Mannarino**  
Prefeito

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.  
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.